

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de abril de 2014

1. Data, Hora e Local: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2014, às 14:30 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Arnaud Strasser; Secretário: Julian Fonseca Peña Chediak. **3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presentes os Srs. Jean-Charles Naouri, Arnaud Strasser, Eleazar de Carvalho Filho, Luiz Augusto de Castro Neves, Roberto Oliveira de Lima, Yves Desjacques, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Antoine Marie Lazare Giscard d'Estaing e Maria Helena dos Santos Fernandes Santana. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Aprovação das informações trimestrais relativas ao período findo em 31 de março de 2014; (ii) Aprovação da proposta de antecipação de pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2014; (iii) Aprovação da proposta de distribuição de dividendos e definição da data de pagamento referente aos dividendos do 1º trimestre de 2014; (iv) Aprovação da proposta emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia; (v) Aprovação da proposta de eleição dos membros da Diretoria Executiva para mandato até 2016; (vi) Indicação dos diretores que podem representar a Companhia perante terceiros, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 29 do Estatuto Social; (vii) Eleição dos membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração para um novo mandato; (viii) Aprovação de alterações aos Regimentos Internos do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento para refletir as alterações do Estatuto Social aprovadas na AGOE de 16 de abril de 2014; (ix) Aprovação do 20-F; (x) Aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia a ser encaminhada à Assembleia Geral da Companhia para inclusão de cláusula mínima estatutária nos termos do Regulamento do Nível 1; (xi) Aprovação da proposta de plano de outorga de opção de compra de ações da Companhia a ser encaminhado à Assembleia Geral da Companhia; e (xii) Convocação da Assembleia Geral da Companhia para deliberar acerca dos itens (x) e (xi) da ordem do dia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e tomaram as seguintes deliberações, sempre por unanimidade: **5.1.** Em conformidade com a recomendação de aprovação do Comitê de Auditoria, os membros do Conselho de Administração decidiram aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, as informações trimestrais relativas ao período findo em 31 de março de 2014. **5.2.** Em conformidade com a recomendação do Comitê Financeiro, os membros do Conselho de Administração decidiram aprovar, por unanimidade, a proposta de antecipação de pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2014. **5.3.** Em conformidade com a recomendação do Comitê Financeiro, os membros do Conselho de Administração decidiram aprovar, por unanimidade, o pagamento de dividendos intermediários, relativos ao primeiro trimestre de 2014, conforme Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, no valor total de R\$ 35.792.515,27 (trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 0,14 por ação preferencial e R\$ 0,127272 por ação ordinária. O pagamento dos dividendos será realizado em 15 de maio de 2014. Terão direito aos dividendos todas as ações em circulação na data-base de 05 de maio de 2014. A partir do dia 06 de maio de 2014, as ações serão negociadas *ex-dividendos*. **5.4.** Os membros do Conselho de Administração discutiram sobre o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral realizada em 20 de dezembro de 2006 ("Plano"), e, em conformidade com a recomendação do Comitê Financeiro, decidiram: **5.4.1.** Em decorrência do exercício de opções de compra de ações das Séries A5 Silver e Gold, A6 Silver e Gold e A7 Silver e Gold do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral realizada em 20 de dezembro de 2006 ("Plano"), foi aprovado, por unanimidade, observado o limite do capital autorizado da Companhia, conforme Artigo 6º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.075.288,10 (um milhão, setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos), mediante a emissão de 31.791 (trinta e uma mil, setecentas e noventa e uma) ações preferenciais, sendo: (i) 3.635 (três mil, seiscentas e trinta e cinco) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 54,69 (cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 198.798,15 (cento e noventa e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos), relativas ao exercício da Série A5 Silver; (ii) 3.633 (três mil, seiscentas e trinta e três) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 36,33 (trinta e seis reais e três centavos), relativas ao exercício da Série A5 Gold; (iii) 6.608 (seis mil, seiscentas e oito) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 64,13 (sessenta e quatro reais e treze centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 423.771,04 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e um reais e quatro centavos), relativas ao exercício da Série A6 Silver; (iv) 6.605 (seis mil, seiscentas e cinco) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 66,05 (sessenta e seis reais e cinco centavos), relativas ao exercício da Série A6 Gold; (v) 5.657 (cinco mil, seiscentas e cinquenta e sete) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 80,00 (oitenta reais) por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 452.560,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais), relativas ao exercício da Série A7 Silver; e (vi) 5.653 (cinco mil, seiscentas e cinquenta e três) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 56,53 (cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), relativas ao exercício da Série A7 Gold. As ações preferenciais ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações preferenciais existentes na presente data, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, inclusive participarão da distribuição de dividendos intermediários relativos ao primeiro trimestre de 2014. **5.4.2.** Por conseguinte, o capital social da Companhia passará de R\$ 6.779.822.380,85 (seis bilhões, setecentos e setenta e nove milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 6.780.897.668,95 (seis bilhões, setecentos e oitenta milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) integralmente

subscrito e realizado, dividido em 264.955.214 (duzentas e sessenta e quatro milhões, novecentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e quatorze) ações sem valor nominal, sendo 99.679.851 (noventa e nove milhões, seiscentas e setenta e nove mil e oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias e 165.275.363 (cento e sessenta e cinco milhões, duzentas e setenta e cinco mil, trezentas e sessenta e três) ações preferenciais. **5.5.** Em conformidade com a recomendação do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, os membros do Conselho de Administração decidiram reeleger, por unanimidade, os membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, a saber: (i) **Diretor Presidente: Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira**, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador da cédula de identidade RG MG-238.631 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 223.184.456-72; (ii) **Diretor Vice-Presidente de Finanças: Christophe José Hidalgo**, francês, casado, contador, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE V194572-X, inscrito no CPF/MF sob nº 214.455.098-06; (iii) **Diretor Vice-Presidente de Negócios do Varejo: José Roberto Coimbra Tambasco**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 7.659.908 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.121.508-15; (iv) **Diretor Vice-Presidente de Gente: Antonio Sergio Salvador dos Santos**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 07.217.895-7, SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.750.677-91; (v) **Diretora de Relações com Investidores: Daniela Sabbag Papa**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 23.508.281-8, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 262.945.628-56; (vi) **Diretor de Negócios Imobiliários: Alexandre Gonçalves de Vasconcellos**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade CRA nº 2.025.855-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.670.147-34; e (vii) **Diretor de Negócios de Atacado: Belmiro de Figueiredo Gomes**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 52.699.074-0, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.421.589-49, todos residentes na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3172. **5.5.1.** Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os Diretores tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio. **5.6.** Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração decidiram indicar, por unanimidade, os Diretores: (i) **Christophe José Hidalgo**; (ii) **José Roberto Coimbra Tambasco**; (iii) **Antonio Sergio Salvador dos Santos**; e (iv) **Alexandre Gonçalves de Vasconcellos**, para em conjunto de 3 (três), sendo um deles o Diretor Presidente, representar a Companhia nos atos que importem em aquisição, oneração ou alienação de bens, inclusive bens imóveis, bem como nos atos de constituição de procuradores para tais práticas. Nos termos do parágrafo 3º, 'b', do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração decidiram indicar, por unanimidade, os Diretores: (i) **Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira**; (ii) **Christophe José Hidalgo**; (iii) **José Roberto Coimbra Tambasco**; (iv) **Antonio Sergio Salvador dos Santos**; (v) **Daniela Sabbag Papa**; (vi) **Alexandre Gonçalves de Vasconcellos**; e (vii) **Belmiro de Figueiredo Gomes**, para em conjunto com um procurador representar a Companhia nos atos de gestão. **5.7.** Em conformidade com a recomendação do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, os membros do Conselho de Administração decidiram reeleger, por unanimidade, os atuais membros dos Comitês de Assessoramento, para um mandato de dois anos, de forma que a composição dos referidos órgãos será a seguinte: (i) **Comitê Financeiro: Eleazar de Carvalho Filho** (presidente), **Antoine Giscard D'Estaing** e **Arnaud Strasser**; (ii) **Comitê de Desenvolvimento Sustentável: Luiz Augusto Castro Neves** (presidente), **Roberto de Oliveira Lima** e **Helio Mattar** (membro externo); (iii) **Comitê de Governança Corporativa: Maria Helena dos Santos Fernandes Santana** (presidente), **Arnaud Strasser**, **Luiz Augusto Castro Neves** e **Roberto Oliveira de Lima**; (iv) **Comitê de Recursos Humanos e Remuneração: Arnaud Strasser** (presidente), **Yves Desjacques**, **Roberto Oliveira de Lima**; e (v) **Comitê de Auditoria: Nelson Carvalho** (coordenador e membro externo), **Eleazar de Carvalho Filho** e **Pedro Oliva Marcílio de Souza** (membro externo). **5.8.** Em conformidade com a recomendação do Comitê de Governança Corporativa, os membros do Conselho de Administração decidiram aprovar, por unanimidade, a proposta de alterações aos regimentos internos do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento da Companhia. **5.9.** Em conformidade com a recomendação do Comitê de Governança Corporativa, os membros do Conselho de Administração decidiram aprovar, por unanimidade, o 20-F. **5.10.** Em conformidade com a recomendação do Comitê de Governança Corporativa, os membros do Conselho de Administração decidiram recomendar, por unanimidade, a aprovação pelos acionistas da Companhia da proposta de alteração do Estatuto Social para inclusão de cláusula mínima estatutária, que trata da vedação da acumulação do cargo de presidente do Conselho de Administração com o de Diretor Presidente da Companhia. **5.11.** Em conformidade com a recomendação do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, os membros do Conselho de Administração decidiram recomendar, por unanimidade, a aprovação pelos acionistas da Companhia do novo plano de opção de compra de ações da Companhia. **5.12.** Os membros do Conselho de Administração decidiram aprovar, por unanimidade, a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre os itens (xi) e (xii) da ordem do dia. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 24 de abril de 2014. Assinaturas: Presidente da Mesa - Arnaud Strasser; Secretário da Mesa - Julian Fonseca Peña Chediak. Jean-Charles Naouri (p.p. Arnaud Strasser), Arnaud Strasser, Eleazar de Carvalho Filho, Luiz Augusto de Castro Neves, Roberto Oliveira de Lima, Antoine Marie Lazare Giscard d'Estaing, Yves Desjacques, Luiz Aranha Corrêa do Lago e Maria Helena dos Santos Fernandes Santana. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Julian Fonseca Peña Chediak** - Secretário. JUCESP sob nº 269.455/14-0, em 11/07/2014. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901



Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de abril de 2014

1. Data, Hora e Local: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2014, às 14:30 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Arnaud Strasser; Secretário: Julian Fonseca Peña Chediak. **3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presentes os Srs. Jean-Charles Naouri, Arnaud Strasser, Eleazar de Carvalho Filho, Luiz Augusto de Castro Neves, Roberto Oliveira de Lima, Yves Desjacques, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Antoine Marie Lazare Giscard d'Estaing e Maria Helena dos Santos Fernandes Santana. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Aprovação das informações trimestrais relativas ao período findo em 31 de março de 2014; (ii) Aprovação da proposta de antecipação de pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2014; (iii) Aprovação da proposta de distribuição de dividendos e definição da data de pagamento referente aos dividendos do 1º trimestre de 2014; (iv) Aprovação da proposta emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia; (v) Aprovação da proposta de eleição dos membros da Diretoria Executiva para mandato até 2016; (vi) Indicação dos diretores que podem representar a Companhia perante terceiros, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 29 do Estatuto Social; (vii) Eleição dos membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração para um novo mandato; (viii) Aprovação de alterações aos Regimentos Internos do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento para refletir as alterações do Estatuto Social aprovadas na AGOE de 16 de abril de 2014; (ix) Aprovação do 20-F; (x) Aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia a ser encaminhada à Assembleia Geral da Companhia para inclusão de cláusula mínima estatutária nos termos do Regulamento do Nível 1; (xi) Aprovação da proposta de plano de outorga de opção de compra de ações da Companhia a ser encaminhado à Assembleia Geral da Companhia; e (xii) Convocação da Assembleia Geral da Companhia para deliberar acerca dos itens (x) e (xi) da ordem do dia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e tomaram as seguintes deliberações, sempre por unanimidade: **5.1.** Em conformidade com a recomendação de aprovação do Comitê de Auditoria, os membros do Conselho de Administração decidiram aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, as informações trimestrais relativas ao período findo em 31 de março de 2014. **5.2.** Em conformidade com a recomendação do Comitê Financeiro, os membros do Conselho de Administração decidiram aprovar, por unanimidade, a proposta de antecipação de pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2014. **5.3.** Em conformidade com a recomendação do Comitê Financeiro, os membros do Conselho de Administração decidiram aprovar, por unanimidade, o pagamento de dividendos intermediários, relativos ao primeiro trimestre de 2014, conforme Política de Distribuição de Dividendos da Companhia no valor total de R\$ 35.792.515,27 (trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 0,14 por ação preferencial e R\$ 0,127272 por ação ordinária. O pagamento dos dividendos será realizado em 15 de maio de 2014. Terão direito aos dividendos todas as ações em circulação na data-base de 05 de maio de 2014. A partir do dia 06 de maio de 2014, as ações serão negociadas *ex-dividendos*. **5.4.** Os membros do Conselho de Administração discutiram sobre o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral realizada em 20 de dezembro de 2006 ("Plano"), e, em conformidade com a recomendação do Comitê Financeiro, decidiram: **5.4.1.** Em decorrência do exercício de opções de compra de ações das Séries A5 Silver e Gold, A6 Silver e Gold e A7 Silver e Gold do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral realizada em 20 de dezembro de 2006 ("Plano"), foi aprovado, por unanimidade, observado o limite do capital autorizado da Companhia, conforme Artigo 6º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.075.288,10 (um milhão, setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos), mediante a emissão de 31.791 (trinta e uma mil, setecentas e noventa e uma) ações preferenciais, sendo: (i) 3.635 (três mil, seiscentas e trinta e cinco) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 54,69 (cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 198.798,15 (cento e noventa e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos), relativas ao exercício da Série A5 Silver; (ii) 3.633 (três mil, seiscentas e trinta e três) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 36,33 (trinta e seis reais e trinta e três centavos), relativas ao exercício da Série A5 Gold; (iii) 6.608 (seis mil, seiscentas e oito) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 64,13 (sessenta e quatro reais e treze centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 423.771,04 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e um reais e quatro centavos), relativas ao exercício da Série A6 Silver; (iv) 6.605 (seis mil, seiscentas e cinco) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 66,05 (sessenta e seis reais e cinco centavos), relativas ao exercício da Série A6 Gold; (v) 5.657 (cinco mil, seiscentas e cinquenta e sete) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 80,00 (oitenta reais) por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 452.560,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais), relativas ao exercício da Série A7 Silver; e (vi) 5.653 (cinco mil, seiscentas e cinquenta e três) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 56,53 (cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), relativas ao exercício da Série A7 Gold. As ações preferenciais ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações preferenciais existentes na presente data, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, inclusive participarão da distribuição de dividendos intermediários relativos ao primeiro trimestre de 2014. **5.4.2.** Por conseguinte, o capital social da Companhia passará de R\$ 6.779.822.380,85 (seis bilhões, setecentos e setenta e nove milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 6.780.897.668,95 (seis bilhões, setecentos e oitenta milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) integralmente subscrito e realizado, dividido em 264.955.214 (duzentas e sessenta e quatro milhões, novecentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e quatorze) ações sem valor nominal, sendo 99.679.851 (noventa e nove milhões, seiscentas e setenta e nove mil e oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias e 165.275.363 (cento e sessenta e cinco milhões, duzentas e setenta e cinco mil, trezentas e sessenta e três) ações preferenciais. **5.5.** Em conformidade com a recomendação do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, os membros do Conselho de Administração decidiram reeleger, por unanimidade, os membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, a saber: (i) Diretor Presidente: Ronaldo labrudi dos Santos Pereira, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador da cédula de identidade RG MG-238.631 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 223.184.456-72; (ii) Diretor Vice-Presidente de Finanças: Christophe José Hidalgo, francês, casado, contador, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE V194572-X, inscrito no CPF/MF sob nº 214.455.098-06; (iii) Diretor Vice-Presidente de Negócios do Varejo: José Roberto Coimbra Tambasco, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 7.659.908 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.121.508-15; (iv) Diretor Vice-Presidente de Gente: Antonio Sergio Salvador dos Santos, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 07.217.895-7, SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.750.677-91; (v) Diretora de Relações com Investidores: Daniela Sabbag Papa, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 23.508.281-8, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 262.945.628-56; (vi) Diretor de Negócios Imobiliários: Alexandre Gonçalves de Vasconcellos, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade CRA nº 2.025.855-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.670.147-34; e (vii) Diretor de Negócios de Atacado: Belmiro de Figueiredo Gomes, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 52.699.074-0, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.421.589-49, todos residentes na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3172. **5.5.1.** Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os Diretores tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio. **5.6.** Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração decidiram indicar, por unanimidade, os Diretores: (i) Christophe José Hidalgo; (ii) José Roberto Coimbra Tambasco; (iii) Antonio Sergio Salvador dos Santos; e (iv) Alexandre Gonçalves de Vasconcellos, para em conjunto de 3 (três), sendo um deles o Diretor Presidente, representar a Companhia nos atos que importem em aquisição, oneração ou alienação de bens, inclusive bens imóveis, bem como nos atos de constituição de procuradores para tais práticas. Nos termos do parágrafo 3º, "b", do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração decidiram indicar, por unanimidade, os Diretores: (i) Ronaldo labrudi dos Santos Pereira; (ii) Christophe José Hidalgo; (iii) José Roberto Coimbra Tambasco; (iv) Antonio Sergio Salvador dos Santos; (v) Daniela Sabbag Papa; (vi) Alexandre Gonçalves de Vasconcellos; e (vii) Belmiro de Figueiredo Gomes, para em conjunto com um procurador representar a Companhia nos atos de gestão. **5.7.** Em conformidade com a recomendação do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, os membros do Conselho de Administração decidiram reeleger, por unanimidade, os atuais membros dos Comitês de Assessoramento, para um mandato de dois anos, de forma que a composição dos referidos órgãos será a seguinte: (i) Comitê Financeiro: Eleazar de Carvalho Filho (presidente), Antoine Giscard D'Estaing e Arnaud Strasser; (ii) Comitê de Desenvolvimento Sustentável: Luiz Augusto Castro Neves (presidente), Roberto de Oliveira Lima e Helio Mattar (membro externo); (iii) Comitê de Governança Corporativa: Maria Helena dos Santos Fernandes Santana (presidente), Arnaud Strasser, Luiz Augusto Castro Neves e Roberto Oliveira de Lima; (iv) Comitê de Recursos Humanos e Remuneração: Arnaud Strasser (presidente), Yves Desjacques, Roberto Oliveira de Lima; e (v) Comitê de Auditoria: Nelson Carvalho (coordenador e membro externo), Eleazar de Carvalho Filho e Pedro Oliva Marcilio de Souza (membro externo). **5.8.** Em conformidade com a recomendação do Comitê de Governança Corporativa, os membros do Conselho de Administração decidiram aprovar, por unanimidade, a proposta de alterações aos regimentos internos do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento da Companhia. **5.9.** Em conformidade com a recomendação do Comitê de Governança Corporativa, os membros do Conselho de Administração decidiram aprovar, por unanimidade, o 20-F. **5.10.** Em conformidade com a recomendação do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, os membros do Conselho de Administração decidiram recomendar, por unanimidade, a aprovação pelos acionistas da Companhia da proposta de alteração do Estatuto Social para inclusão de cláusula mínima estatutária, que trata da vedação da acumulação do cargo de presidente do Conselho de Administração com o de Diretor Presidente da Companhia. **5.11.** Em conformidade com a recomendação do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, os membros do Conselho de Administração decidiram recomendar, por unanimidade, a aprovação pelos acionistas da Companhia do novo plano de opção de compra de ações da Companhia. **5.12.** Os membros do Conselho de Administração decidiram aprovar, por unanimidade, a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre os itens (xi) e (xii) da ordem do dia. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 24 de abril de 2014. Assinaturas: Presidente da Mesa - Arnaud Strasser; Secretário da Mesa - Julian Fonseca Peña Chediak. Jean-Charles Naouri (p.p. Arnaud Strasser), Arnaud Strasser, Eleazar de Carvalho Filho, Luiz Augusto de Castro Neves, Roberto Oliveira de Lima, Antoine Marie Lazare Giscard d'Estaing, Yves Desjacques, Luiz Aranha Corrêa do Lago e Maria Helena dos Santos Fernandes Santana. Certifico, que os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Julian Fonseca Peña Chediak** - Secretário. JUCESP sob nº 269.455/14-0, em 11/07/2014. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.